



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 107/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021
DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.192/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de 2.000 metros de terraço conforme descrições técnicas deste Termo de Referência. **DATA E HORA PARA INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 19/08/2024 às 09h. **DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 22/08/2024 às 08h. **DATA DA DISPUTA:** 22/08/2024 às 09h00. **HORÁRIO DA FASE DE LANCES:** Das 09h00 às 10h00. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.atende.net ou por e-mail: licitacaoanahy.pr@gmail.com. **INFORMAÇÕES:** (45) 3249-1149. Anahy-PR, 16 de agosto de 2024.


CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de equipamentos permanente para utilização nos diversos Departamentos do Município de Anahy-PR, conforme especificações contidas no Anexo I.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: A empresa **FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA – CNPJ 42.727.372/0001-64** sediada na Rua Porto Grande 120, Porto Grande – Araquari/SC, CEP 89.245-000, por intermédio de seu sócio administrador o Sr. Ademir Formigari, portador do Documento de Identidade nº 1228875, inscrito no CPF sob o nº 584.656.269-87, Tel: (47) 99737-0584 - licitacao@moveisformigari.com.br.

Item	Proponente Vencedora	Valor Total (R\$)
12, 22, 23 e 25	FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ: 42.727.372/0001-64	R\$ 8.970,00 (oito mil e novecentos e setenta reais).
Valor Total	R\$ 8.970,00 (oito mil e novecentos e setenta reais).	

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura e caso as assinaturas sejam feitas de forma eletrônica, os efeitos serão produzidos a partir da data da última assinatura, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Ribeiro do Amaral
Código Identificador: E533BAB0

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 092/2024
ADVINDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 082/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ANAHY, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº **95.594.800/0001-94**, com sede à Rua Vereador Leonardo Dobicz, nº 591, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **CARLOS ANTONIO REIS**, brasileiro, casado, residente domiciliado na cidade de Anahy, sito, Rua Bandeirantes, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº. 525.179.269-72 e Portador da Cédula de Identidade nº. 3.926.005-0 SSP/PR. **CONTRATADA:** A empresa **PS MECANICA DIESEL LTDA, CNPJ: 02.415.703/0001-06**, sediada na Rua Inês Maria Reicher, 46, distrito industrial, na cidade de Cafelândia Paraná, CEP: 85.415-000, neste ato representada pela sua sócia Administradora o Srª. Roseli de Souza Pereira Vizzotto, CPF: 38.983.929-53 e RG: 3.296.034-0/SESPPR. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento contratual é a aquisições de peças, acessórios e serviços de mão de obra para ônibus e caminhões da frota do Município de Anahy-PR. **VALOR CONTRATUAL:** O valor global do presente contrato é de R\$ 352.025,64 (trezentos e cinquenta e dois mil e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos), para o período de 06 (seis) meses, com pagamento que se fará por meio de ordem bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado. **VIGÊNCIA:** Este contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo este prazo ser prorrogado pelo mesmo período ou rescindido se assim convier a Administração Municipal. O presente contrato terá vigência de 16 de agosto de 2024 até 16 de fevereiro de 2025. **DOTAÇÃO:** Vide contrato originário. **FORO:** Comarca de Corbélia –Paraná.

Anahy-PR, 15 de agosto de 2024.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaqueline Ribeiro do Amaral
Código Identificador: 8ABA9109

LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2024

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2024

Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano 2024, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Eletrônico nº. 022/2024, Processo de Registro de Preços nº. 014/2024, da presente Ata de Registro de Preços, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de equipamentos permanente para utilização nos diversos Departamentos do Município de Anahy-PR, conforme especificações contidas no Anexo I.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: A empresa **J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **45.298.461/0001-20**, com sede na rua Eugênio Viapiana, nº 28, Loteamento Jacoski, na cidade de São José do Cedro-SC, representada por seu Administrador o Sr. Jackson Ubiratã Vargas, RG 1.945.008 SSP/SC e CPF n. 788.067.049-15, brasileiro, microempresário, divorciado, residente e domiciliado na rua Eugênio Viapiana, nº 28, na cidade de São José do Cedro-SC, Fone: (49) 36430805 E-mail: juvdistribuidora@gmail.com.

Item	Proponente Vencedora	Valor Total (R\$)
26, 29 e 36	JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 45.298.461/0001-20	R\$ 64.580,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos e oitenta reais).
Valor Total	R\$ 64.580,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos)	

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura e caso as assinaturas sejam feitas de forma eletrônica, os efeitos serão produzidos a partir da data da última assinatura, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Ribeiro do Amaral
Código Identificador: 51D06F8B

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 107/2024 COM BASE NO
ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 DECRETO
MUNICIPAL Nº. 2.192/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de 2.000 metros de terraço conforme descrições técnicas deste Termo de Referência. **DATA E HORA PARA INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 19/08/2024 às 09h. **DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 22/08/2024 às 08h. **DATA DA DISPUTA:** 22/08/2024 às 09h00. **HORÁRIO DA FASE DE LANCES:** Das 09h00 às 10h00. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 16.000,00 (dezesesse mil reais). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.atende.net ou por e-mail: licitacaoanahy.pr@gmail.com. **INFORMAÇÕES:** (45) 3249-1149.

Anahy-PR, 16 de agosto de 2024.

CARLOS ANTONIO REIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaqueline Ribeiro do Amaral
Código Identificador: B62BA5E1**LICITAÇÃO****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº. 094/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
032/2023.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANAHY** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Vereador Leonardo Aparecido Dobicz, nº. 591, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 95.594.800/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **CARLOS ANTONIO REIS**, brasileiro, casado, residente domiciliado na cidade de Anahy, sito, Rua Bandeirantes, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº. 525.179.269-72 e Portador da Cédula de Identidade nº. 3.926.005-0 SSP/PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro a empresa, **MIZAEL DA SILVA S/S LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Bandeirantes, 886, Centro, Anahy/PR CEP: 85.425-000, inscrita no CNPJ nº. **23.723.046/0001-34**, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **MIZAEL DA SILVA**, portador do RG: 66557120 SESP-PR e CPF: 11.334.379-75. Firmam o presente Contrato, sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, do Código Civil Brasileiro, do Código Comercial Brasileiro e de outras referentes ao objeto, e ainda as que não explicitadas. Tendo em vista o que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº. 032/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de fonoaudiologia, para atuar na rede municipal de ensino atendendo a escola e CMEIS do Município de Anahy-PR, com carga horária de 48 horas mensais. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado em até 12 (doze) meses. **O PRAZO DA VIGÊNCIA** previsto no contrato nº. 094/2023 firmado em 24 de agosto de 2023. A prorrogação compreende o período entre 25/08/2024 à 25/08/2025. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA:** Quanto à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, acordam as partes em repactuar o valor do contrato aplicando-se o índice do IGPM de 1,03% (um vírgula zero três por cento) acumulado dos entre o mês 08/2023 (início da vigência atual) até o mês 07/2024 (último mês com índice cadastrado). Assim, o valor originalmente pactuado em R\$ 65.832,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e trinta e dois reais) chega-se ao valor de R\$ 68.349,35 (sessenta e oito mil trezentos e quarenta e nove reais trinta e cinco centavos). **CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:** Justifica o presente aditivo diante do requerimento do departamento Municipal de Saúde e Parecer Jurídico em anexo. **CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** A Administração Municipal optou de forma expressa pela aplicação da Lei 8.666/1993, conforme se depreende da parte preambular do contrato, dando cumprimento ao art. 191 da Lei nº 14.133/2021. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO:** Foro da Comarca de Corbélia-Pr.

Anahy-PR, 16 de agosto de 2024.

CARLOS ANTONIO REIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

David Welinton Carvalho Scappa
Código Identificador: 2F854833**SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 2.319/2024**

SÚMULA: Nomear a Junta Administrativa, que prestará Contas da aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e da Adolescência - FIA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas legalmente, em especial as disposições contidas no parágrafo 1º, do artigo 46 da Lei Municipal nº 655/2015 de 26 de maio de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e

Considerando o parágrafo 4º do artigo 43, Seção I, da Criação e Natureza do Fundo, Capítulo III, do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA, da Lei Municipal nº 655/2015 de 26 de maio de 2015, que diz: o CMDCA ficará subordinado ao Executivo Municipal, o qual, mediante Decreto Municipal do Chefe do Executivo, regulamentará sua administração, bem como a prestação de contas dos respectivos recursos;

Considerando o parágrafo 1º, do artigo 46, seção III, do Gerenciamento do Fundo Municipal, da Lei Municipal nº 655/2015 de 26 de maio de 2015, que diz: O FMDCA é contabilmente administrado pelo Poder Executivo Municipal, que, por Decreto Municipal, deverá nomear uma junta administrativa, composta por, pelo menos, um gestor e um tesoureiro, dentre servidores municipais efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Junta Administrativa, a quem compete à administração Contábil e Prestação de Contas da aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e da Adolescência - FIA, os seguintes membros:

I – Jane Balbino de Souza, e

II – Adeusa Nazareth de Lima Ferreira.

PARÁGRAFO ÚNICO – A representação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e da Adolescência – FIA se dará mediante assinatura conjunta dos dois servidores ora designados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 dias do mês de agosto de 2024.

CARLOS ANTONIO REIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nelci Bertolino Rotta

Código Identificador: F3B56A2F

SECRETARIA GERAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2024 - CONCURSO
PÚBLICO 001/2024**

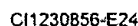
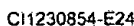
O Prefeito municipal de Anahy, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2024 pelo Edital nº 015/2024 de 02 de julho de 2024; **CONVOCA** os candidatos aprovados e relacionados abaixo para comparecerem na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal com seus documentos pessoais num prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação deste Edital.

CONVOCA:

CANDIDATO(A)	CARGO
JOSÉ MARIA ROTTA	TRABALHADOR BRAÇAL
ANA PAULA DA SILVA	TRABALHADOR BRAÇAL

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

CI1230829-E24



C11230858-E24



CI1230861-E24

